



PORTARIA 021/2015

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória à Servidora **DIANORA SANTOS DA CUNHA**".*

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora **DIANORA SANTOS DA CUNHA**, com proventos proporcionais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, juntamente com o artigo 18 e seguintes da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **R\$ 1977,40 (mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 17 de julho de 2015.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE

Maria José Bulia
MARIA JOSÉ BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

PUBLICADO
Em, <u>31/07/2015</u>
Jornal: <u>Oficial de Sto. Ant. de Posse</u>
Página(s): <u>02</u>